

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA CENTRO DE TECNOLOGIA

# DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA QUÍMICA (DEQ)

#### EDITAL Nº 001/2020 - DEQ/CT/LAPQ

Na presente data de 23/12/2020, Laboratório Piloto Química(LAPQ)/Departamento de Engenharia Química(DEQ)/Centro de Tecnologia (CT) tornam público, através do seu site institucional (www.ct.ufpb.br), o Edital de Seleção nº 001/2020 para preenchimento em caráter de urgência de 07 (sete) vagas de estágio curricular supervisionado obrigatório (Bolsa Estágio), bem como a constituição de um cadastro de reserva (C/R), para seleção de estudantes que atuarão no Laboratório Piloto de Química Industrial (LAPQ)/DEQ nas ações direcionadas à produção de saneantes (álcool em gel, álcool glicerinado, álcool líquido a 70 graus INPM, sabão líquido, sabão sólido, desinfetante, sabonete, detergente e outros) e confecção (fabricação) de dispensador de álcool (Totens) para o enfrentamento ao COVID19, tanto para atender as necessidades da UFPB como para as instituições filantrópicas parceiras da UFPB, considerando a Lei n. 11.788/2008, a Orientação Normativa SGP/MP nº 02 de 24 de junho de 2016, a Resolução CONSEPE nº 16/2015 e a Instrução Normativa Conjunta nº 01/2016 PROGEP/PROPLAN/PRG/GR, como as seguintes disposições:

# 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A seleção destina-se a estudantes da UFPB regularmente matriculados/as nos cursos de Química Industrial, Engenharia Química e áreas afins (7 vagas);

### 2. DOS REQUISITOS

- 2.1 Estar cursando, no mínimo, o 4º período do curso e não ter estágio supervisionado concluído no seu curso comprovado em seu histórico escolar;
- 2.2 Não participar de outros programas acadêmicos remunerados da UFPB, exceto estudantes que percebam bolsa de permanência.

#### 3. DAS VAGAS

CURSOS	VAGAS	TURNO
Química Industrial, Engenharia Química ou áreas afins	07 (sete) + C/R	Manhã ou Tarde

## 4. DA CONTRAPRESTAÇÃO

4.1 O LAPQ, pagará à/ao estagiário/a bolsa no valor de R\$ 787,98 e auxíliotransporte no valor de R\$ 220,00, totalizando R\$ 987,98 mensais, correspondente à carga horária semanal de 20 (vinte) horas.

# 5. DA INSCRIÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

5.1 Período de inscrição: 28/12/2020 a 30/12/2020

5.2 Inscrição: Exclusivamente **pelo e-mail: vitalqueroz@gmail.com**,

Assunto: INSCRIÇÃO - SELEÇÃO ESTÁGIO 2020.

- 5.3 Itens enviados por email:
- a) Preencher Ficha de Inscrição (Anexo I),
- b) Vídeo de até 3 minutos com a apresentação e explicação dos/as candidatos/as sobre suas habilidades e disponibilidade em participar do programa de enfrentamento do coronavírus;
- c) Cópia do Histórico Escolar da Graduação atualizado, **todos salvos em PDF com nome e curso.**
- 5.4 A lista das/os estudantes com inscrições homologadas será publicada até o dia **11/01/2021**, no site do de (<a href="https://www.ct.ufpb.br">www.ct.ufpb.br</a>).

# 6. PROCESSO DE SELEÇÃO

- 6.1 Período: 13/01/2020.
- 6.2 O processo de seleção será realizado considerando 02 (duas) etapas:
- a) Análise do histórico escolar (classificatório e eliminatório): visa avaliar o desenvolvimento do aluno durante o decorrer do seu curso. Esta etapa terá peso 06 (seis) no processo seletivo;
- b) Vídeo de até três minutos com a apresentação e explicação dos/as candidatos/ as sobre suas habilidades e disponibilidade em participar do programa. Neste quesito será avaliado se as competências e habilidades são compatíveis para execução das atividades propostas, dando ênfase a: pontualidade, proatividade, conhecimentos sobre atividades de enfrentamento do Covid-19, e conhecimentos técnicos específicos de sua área de atuação. Esta etapa terá peso 04 (quatro) no processo seletivo.

# 7. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS, CLASSIFICAÇÃO E RECURSOS

- 7.1. O resultado da seleção será disponibilizado no site da DEQ (www.ct.ufpb.br) até o dia 15/01/2021;
- 7.2 Prazo para pedidos de reconsideração/recurso para o resultado e classificação: até 18/01/2021.
- 7.3. Divulgação do resultado final até 20/01/2021.
- 7.3. Os/as candidatos/as aprovados/as serão classificados/as na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, será considerado como primeiro critério a idade mais elevada dos candidatos e posteriormente, o Coeficiente de Rendimento Acadêmico (CRA) e o maior percentual de histórico integralizado.
- 7.4. Os recursos a serem apresentados quanto ao indeferimento do edital, homologação das inscrições ou resultados preliminares das etapas da seleção devem ser enviados para o e-mail <vitalqueroz@gmail.com>.

# 8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 8.1 A inscrição do candidato implicará o conhecimento e aceitação tácita das condições estabelecidas no presente Edital, sobre as quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.
- 8.2 Os casos omissos neste edital serão resolvidos, preliminarmente, pela Coordenação do Laboratório Piloto de Química Industrial (LAPQ)
- 8.3 Este edital tem prazo de validade de 6 (seis) meses a contar da data de publicação, prorrogação conforme necessidade de continuidade das ações de enfrentamento ao COVID19.
- 8.4 Maiores informações podem ser obtidas pelo e-mail vitalqueroz@gmail.com coordenador do LAPQ
- 8.5. Site do DEQ (www.ct.ufpb.br)

Fabíola Dias da Silva Curbello Chefe do DEQ

	DADOS PESSOAIS									
FICH A DE INSC RIÇÃ O	NOME COMPLETO:									
	E-MAIL:									
	TELEFONE:			CELULAR:						
	DADOS ACADÊMICOS									
	CURSO:				MATRÍCULA:					
	TURNOS DE AULAS:	Manhã	Tarde	Noite		DO EM MENTO:				
	OPÇÃO DO TURNO DA VAGA  MANHÃ ( ) ou/e TARDE ( )									
	( ) Declaro que li e estou de acordo com o edital Nº 01/2020 – DEQ/CT/LAPQ.									

(ANEXO I)